



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Nacional de Recursos Humanos

ANÚNCIO

Abertura de Concurso

para admissão ao

III Curso de Conservadores e Notários

(ao abrigo do Decreto-Lei n.º 3/2012, de 15 de fevereiro)

Número de candidatos admitidos à frequência do curso: 40

Número de vagas de Conservadores e Notários a preencher no final do Curso: 30

Autorizada a abertura do concurso pela Comissão da Função Pública, no dia 18 de maio de 2021, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 3/2012, de 15 de fevereiro, o Ministério da Justiça de Timor-Leste anuncia, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 10.º do referido Decreto-Lei n.º 3/2012, que se encontra aberto concurso público para seleção de 40 candidatos a admitir para a frequência do III Curso de Conservadores e Notários, destinado ao preenchimento de 30 vagas existentes no quadro de Conservadores e Notários, cuja colocação será efetuada pela ordem de classificação dos primeiros 30 classificados, de acordo com os termos de referência que abaixo se reproduzem.

Data para recebimento das candidaturas: 15 dias úteis a contar da publicação do presente anúncio no site oficial do Ministério da Justiça com o seguinte endereço: www.mj.gov.tl.

Local: Entregue em mão no Ministério da Justiça, situado na Rua da Justiça, n.º 46, Díli, Timor-Leste, Departamento de Recursos Humanos ou por e-mail para o seguinte endereço: hcosme@mj.gov.tl.

Intervalo Salarial: de acordo com a Tabela anexa ao Decreto-lei n.º 2/2012, de 15 de fevereiro.

Data previsível para início do curso: a anunciar após a aprovação do número de candidatos admitidos à frequência do curso.

Restantes requisitos constam nos termos de referência

Díli, 31 de maio de 2021

O Ministro da Justiça,



Manuel Cárceres da Costa



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DO MINISTRO

TERMOS DE REFERÊNCIA
Ref.03/DNRH/MJ/2021

III Curso de Conservadores e Notários

Título da Posição:	Conservadores e Notários
Número de vagas:	40 Formandos (No final do curso serão selecionados os primeiros 30 classificados para ingresso na carreira especial de Conservador/Notário)
Entidade:	Ministério da Justiça de Timor-Leste, Direcção-Geral dos Registos e do Notariado
Local de Trabalho:	Díli, Timor-Leste
Regime Laboral:	Nomeação por tempo indeterminado
Objetivos:	Preenchimento de vagas dos quadros dos serviços de registos e notariado por forma a assegurar o atendimento das necessidades aos cidadãos no setor dos registos e notariado. Elaborar, qualificar e certificar atos de registos e de notariado.
Contexto:	<p>O Ministério da Justiça de Timor-Leste tem em curso projetos de iniciativa legislativa atinentes a completar o sistema jurídico nacional, em áreas como a do registo predial, a do levantamento cadastral ou o registo civil, entre outras, atinentes à criação de um sistema de registo predial credível, seguro e transparente.</p> <p>Para a execução deste projeto é necessária a existência de profissionais qualificados, juristas com formação em registos e notariado, que possam exercer as suas funções de forma a colmatar as necessidades em todo território nacional.</p> <p>Os profissionais especialistas em registos e notariado, de que o país dispõe atualmente, são em número manifestamente insuficiente para as necessidades mínimas nacionais uma vez que se pretende implementar sistema de registo predial em todos os municípios, melhorar o sistema de registos civil, alargar a oferta de serviços de notariado e iniciar a implementação de registo comercial, navios, automóveis, registo nacional de pessoal coletivas e dotar os consulados de Timor-Leste no estrangeiro com especialistas em registo civil.</p>



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DO MINISTRO

Descrição das atribuições dos Conservadores e Notários:	Gerais: <ul style="list-style-type: none">• Estão sujeitos aos deveres estabelecidos para os funcionários públicos, aos deveres resultantes das normas deontológicas e a outros previstos na lei. Específicas: <ul style="list-style-type: none">• Dirigir o serviço de forma a assegurar o bom funcionamento da conservatória ou do cartório;• Prestar o serviço a todos os utentes que o solicitem, salvo se tiverem fundamento legal para o recusar;• Formar e acompanhar, on job, os demais funcionários de registos e notariado que trabalhem sobre sua orientação, informando-os e auxiliando-os na feitura de serviços de carácter jurídico e procedimental e verificando a correção na feitura dos serviços de teor administrativo;• Rececionar, qualificar, lavrar e confirmar atos de registos predial, civil, comercial, automóveis e outros bens móveis sujeitos a registo, registo nacional de pessoas coletiva, nacionalidades, identificação civil, passaportes, registos criminais e atos notariais.• Prosseguir as demais atribuições e deveres que lhe sejam atribuídas por lei.
Requisitos gerais e especiais de admissão:	Requisitos gerais de admissão: <ul style="list-style-type: none">• Reunir os requisitos gerais de nomeação para uma posição permanente na Administração Pública previstos no artigo 14.º da Lei n.º 8/2004, de 16 de junho, com a redação dada pela Lei n.º 5/2009, de 15 de julho. Requisitos especiais de admissão: <ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Direito;• Conhecimentos escritos e falados de Língua Portuguesa e Tétum; Requisitos preferenciais: <ul style="list-style-type: none">• Ser detentor de grau académico superior a licenciatura;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DO MINISTRO

	<ul style="list-style-type: none">• Ser possuidor de formação concluída e comprovada em registos e notariado;• Boa capacidade de comunicação e de exercício de relações públicas.
Remuneração e outras condições:	<p>A remuneração dos conservadores e notários e dos conservadores e notários estagiários corresponde à determinada no artigo 26.º a 30.º do Decreto-Lei n.º 2/2012, de 15 de fevereiro.</p> <p>Enquanto formandos, e durante a fase teórica, os formandos não têm qualquer vínculo com a Administração Pública, sendo contratados ao abrigo de um contrato de bolseiro cujo valor mensal a ser atribuído corresponde, nesta data, a 374,00 Usd (Cfr artigos 16.º, 18.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 3/2012, de 15 de fevereiro).</p> <p>O formando excluído da formação ou que dela desista injustificadamente, fica obrigado a restituir ao Estado os valores que tenha recebido a título de bolsa, na sua totalidade.</p>
Incompatibilidades e Impedimentos:	<p>Aos conservadores e notários é vedado exercer qualquer outra função remunerada, pública ou privada, salvo as de docente, a percepção de direitos de autor ou outras que estejam especialmente previstas na lei, ainda que na fase de estágio.</p> <p>O conservador e notário estão sujeitos aos mesmos impedimentos estabelecidos para os funcionários públicos, bem como a outros previstos nas leis registais e notariais.</p>
Apresentação de candidaturas:	<p>As candidaturas devem ser formalizadas através dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Requerimento de admissão a concurso dirigido a S.E. o Ministro da Justiça;• <i>Curriculum Vitae</i> detalhado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerceu e/ou exerce, a formação profissional e o tempo de serviço prestado, com menção das datas e respetiva duração;• Diploma ou certidão da licenciatura em direito, onde constem as disciplinas ministradas ao longo da licenciatura e a respetiva classificação. Pode ser entregue fotocópia desde que seja exibido o respetivo original autêntico ou autenticado. Se o diploma ou certidão de licenciatura estiver redigido em língua estrangeira, deve ser traduzido para uma das línguas oficiais nos termos da legislação notarial;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DO MINISTRO

	<ul style="list-style-type: none">• Fotocópia legível dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas relacionadas com a atividade profissional;• Certificado de registo criminal. <p>Entidade, local e prazo para a entrega:</p> <ul style="list-style-type: none">• Os documentos são dirigidos a S.E. o Ministro da Justiça e entregues no Ministério da Justiça, Rua da Justiça, n.º 46, Díli, Timor-Leste, no prazo de 15 dias úteis após a publicação do presente aviso na página do Ministério da Justiça no seguinte endereço: http://www.mj.gov.tl/• Sem prejuízo de posterior apresentação física dos documentos, os mesmos podem ser enviados em anexo a e-mail para o seguinte endereço: hcosme@mj.gov.tl
<p>Métodos de Seleção, júri, provas e critérios de apreciação e ponderação:</p>	<p>No concurso de ingresso na carreira especial de conservadores e notários são utilizados, com carácter eliminatório, os seguintes métodos:</p> <ol style="list-style-type: none">a) Prova de conhecimentos;b) Entrevista Profissional de seleção. <p>Composição e Identificação do júri (artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 3/2012, de 15 de fevereiro): O júri do concurso é composto por um presidente, 3 vogais efetivos e 3 suplentes.</p> <p>Presidente: Dr. Didiano Rangel Vogal: Dr.ª Mónica Corte Real (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos) Vogal: Dr.ª Bibiana Maia Vogal: Dr. Nuno Lobato Vogal Suplente: Dr.ª Flora Maia Vogal Suplente: Dr.ª Fidélia Quintão Vogal Suplente: Dr. Joãozito Cardoso</p> <p>Os Candidatos admitidos são convocados para a realização da prova de conhecimentos; Os candidatos aprovados na prova de conhecimentos são notificados para a realização da entrevista profissional de seleção. A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente,</p>



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DO MINISTRO

afixada em local visível e público nas instalações do Centro de Formação jurídica.

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

A lista de classificação final é afixada no Centro de Formação Jurídica. São admitidos à formação os candidatos que obtenham classificação média mínima de 10 valores na prova de conhecimentos e entrevista profissional de seleção.

Os candidatos aprovados são ordenados por ordem decrescente de acordo com a respetiva classificação final, sendo admitidos ao curso de formação os candidatos melhor classificados até ao preenchimento das 40 vagas.

No final do curso serão admitidos à carreira especial de Conservador/Notário os primeiros 30 classificados no curso.

Os candidatos dispõem de 5 dias úteis após a respetiva notificação para deduzir reclamações, dirigidas ao júri do concurso, sobre a exclusão ao concurso, às classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção, bem como da classificação final.

Data e local da realização da prova de conhecimentos:

A data e local da realização da prova de conhecimentos será oportunamente comunicada aos candidatos que reunirem os requisitos de admissão, pelo mesmo meio de publicação do aviso de abertura (na página do Ministério da Justiça no seguinte endereço: <http://www.mj.gov.tl/>)

Duração das provas e legislação necessária à sua realização:

Prova de conhecimentos:

A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos jurídicos e linguísticos do candidato exigíveis ao exercício da função de conservador e notário.

A prova de conhecimentos assume a forma escrita, é de natureza teórica-prática, e divide-se em dois exames que compreendem:



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DO MINISTRO

- a) A resolução de questões práticas de direito constitucional e de direito administrativo;
- b) A resolução de questões práticas sobre direito civil e direito comercial e um tema de desenvolvimento escrito versado em direito comercial ou direito civil.

Os exames referidos no número anterior têm a duração de três horas e meia cada um, sendo repartidos em dois dias distintos.

A prova de conhecimentos é avaliada sob anonimato dos candidatos e classificada numa escala de 0 a 20 valores, ponderados os conhecimentos linguísticos e jurídicos demonstrados.

Os candidatos podem socorrer-se da legislação abaixo indicada.

São admitidos à entrevista profissional de seleção os candidatos que obtenham a classificação aritmética média mínima de 10 valores dos dois exames da prova de conhecimentos.

Entrevista profissional de seleção:

A entrevista profissional de seleção tem a duração máxima de 60 minutos, e visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática:

- a) As aptidões profissionais e pessoais do candidato;
- b) As noções de ética e deontologia profissional;
- c) O domínio das línguas oficiais;
- d) O nível de conhecimentos de direito civil e de direito comercial;
- e) A motivação do candidato para o ingresso na carreira especial;

O candidato é avaliado numa escala de 0 a 20 valores.

Legislação para as provas:

Constituição da República Democrática de Timor-Leste;

Código Civil e Lei que o aprova (Lei n.º 10/2011, de 14 de setembro);

Regime Especial para a Definição da Titularidade dos Bens Imóveis (Lei n.º 13/2017, de 5 de junho);

Organização e Funcionamento da Comissão de Terras e Propriedades (Decreto-Lei n.º 5/2020, de 6 de fevereiro);

Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 32/2008, de 27 de agosto);

Estatuto da Função Pública (Lei n.º 8/2004, de 16 de junho);

Estatuto dos Conservadores e Notários (Decreto-Lei n.º 2/2012, de 15 de fevereiro);

Lei das Sociedades Comerciais (Lei n.º 10/2017, de 17 de maio);



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DO MINISTRO

Nota: se entre a data da publicação do aviso de abertura do concurso e a data da realização das provas de conhecimentos entrar em vigor diploma que altere os acima referidos, é a redação atualizada que deve ser tida em consideração para a realização da prova.

Termos de referência aprovados pelo Ministro da Justiça em 31 de maio de 2021.



O Ministro da Justiça

Manuel Cárceres da Costa